EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ILMOS. SENHORES VEREADORES,

Com nossos cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, 01 (um) Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 4º da Lei 586/2024 que estima a receita e fixa as despesas para o município de Angelândia no exercício de 2025.

Estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer a necessidade da sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Angelândia, 23 de junho de 2025.

Claudio Roberto Gomes
Prefeito do Município de Angelândia (MG)

Recebi 25/06/25
Câmara Municipal de Angelândia
16:47hrs.